



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1.729 / 2.024.

"Dispõe sobre a revogação da portaria 1.501/2024, a pedido da servidora Silvia Letícia Rodrigues De Amorin, para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências."

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí inerentes a seu cargo, e

MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de ações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o memorando/semed n° 193/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a portaria 1.501/2024, a pedido da servidora Sra. Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Silvia Letícia Rodrigues De Amorin, matricula nº 11391, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera, a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora de Educação Artistica, a partir de 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, come efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Setembro gentral de 2.024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mai itaquiraí ms.gov.br / comunicacao @itaquirai.ms.gov.br